



197
Gilson

PARA: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.
ASSUNTO: » Termo de Fomento nº 028/2022 – Chamamento Público Dispensado nº319/2022.
» Centro de Tradições Gaúchas Recanto do Quero-Quero.
» Projeto “Construindo Novos Desafios”
» Análise da composição do Processo nº 15110/2022.

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2024 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal, com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência** e apoiar o **Controle Externo (Legislativo, TCE-RS e Ministério Público)** na sua missão institucional e o cidadão no exercício do **Controle Social**.

Atendendo solicitação da “**Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias**”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

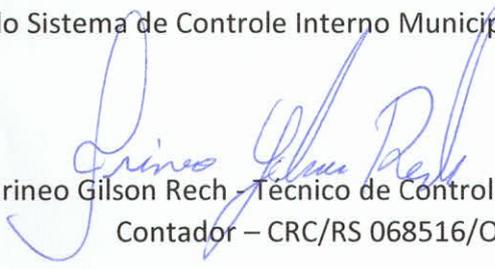
Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria, foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior, esteve presente.

Unidade Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 29 de abril de 2024.


Irineo Gilson Rech - Técnico de Controle Interno
Contador – CRC/RS 068516/O